



UFAM



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 032/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2002 – EST, datado de 3.04.2002, da Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, pelo qual encaminha o Projeto de Reformulação Curricular 2002;

CONSIDERANDO o Parecer nº 015/02 – CPPG, de 13.05.2002, que aprovou por unanimidade o Projeto de Reformulação Curricular 2002 do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

RESOLVE:

APROVAR a Reformulação Curricular 2002 do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho/T.06, de interesse da Faculdade de Tecnologia.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de julho de 2002.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente